

Processo nº 1138/2021	Fls. 015
Rubrica CSL	

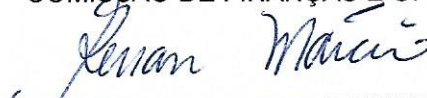
Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

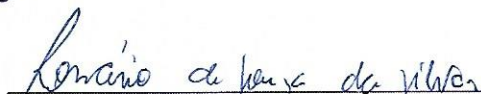
ATA DA AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DO VETO AO AUTÓGRAFO E À LEI Nº 717 DE 22 E SETEMBRO DE 2021

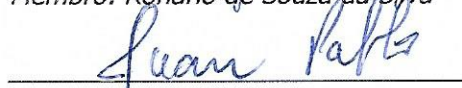
Aos oito dias do mês de novembro de 2021, às 10h10, foi realizada audiência, que contou com a presença dos senhores vereadores desta Casa Legislativa, membros das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, e, Fiscalização, solicitada pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para discussão do ofício nº 680/GP/2021, de emissão do Poder Executivo Municipal, que versa sobre o Veto Total do autógrafo de Lei nº 717 e da Lei nº 717 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a autorização de serviços públicos municipais disciplinarem curso de libras aos servidores que trabalham com atendimento ao público, e, que após concluídos os trabalhos, como decisão e ter se chegado à conclusão em optar por **não manter** ou **manter** o pedido do Veto Integral do autógrafo de Lei nº 717 e da Lei nº 717 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a autorização de serviços públicos municipais disciplinarem curso de libras aos servidores que trabalham com atendimento ao público, onde a presente decisão, desta audiência foi sabiamente analisada e estudada pelos presentes, e na melhor forma de não deixar transparecer qualquer dúvida com relação ao solicitado pelo Poder Executivo, esta Comissão, portando opina favoravelmente em **manter** [], em **não manter** [] o Veto Total do autógrafo de Lei nº 717 e da Lei nº 71 de 22 de setembro de 2021, que dispõe sobre a autorização de serviços públicos municipais disciplinarem curso de libras aos servidores que trabalham com atendimento ao público, e, deste modo, está autorizando o encaminhamento do presente processo legislativo, para discussão e votação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Porto Real, de de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Presidente: Renan Marcio de Jesus Silva


Membro: Ronário de Souza da Silva

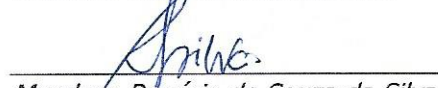

Membro: Juan Pablo da Silva Almeida

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO


Presidente: Juan Pablo da Silva Almeida


Membro: Diego Graciani de Almeida


Membro: Luis Fernando da Silva


Membro: Ronário de Souza da Silva


Membro: Elias Vargas e Oliveira

Documento nº CSL 07



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310033003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Publicar em www.portoreal.rj.gov.br - 1927961000 - Fone/Fax: (0xx24) 3353

